Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 369/78

SÚMULA: concede Cidadania Honorária ao Sr. JOÃO MILANEZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Por força desta Lei, fica concedido o título de " CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ ", ao Sr. JOÃO MILANEZ, Diretor Proprietário do Jornal Folha de Londrina, deste Estado.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º, será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Ivaiporã, em data a ser marcada pela Presidência, em comum com o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal